

Parecer da Comissão de Análise de Projetos

Em resposta à documentação encaminhada pelo Lar Esperança de Vida Luiz de Oliveira Neves.

Após a análise documental e do projeto observamos que do ponto de vista documental necessita ser apresentada a:

Quanto aos documentos:

Faltou a apresentação dos documentos:

Nome	Justiça Federal Civil	Justiça Federal Criminal	Atestado de Idoneidade
Jeane Lima de Oliveira	Falta	Falta	Falta
Juliana Rodrigues da Silva	Falta	Falta	Falta

Quanto o projeto:

- O projeto não considerou o custo de retenção de 15%.
 - Lembrando o custo de retenção deve ser contabilizado no teto dos R\$ 3.000.000,00.
- Especificar individualmente os custos com os encargos sociais dos profissionais contratados;
- Inserir a tabela de indicadores de resultados

INDICADOR DE RESULTADO	UNIDADE	QUANTIDADE

Dito isto, o projeto está **EM COMPLEMENTAÇÃO**, sendo necessária a readequação do plano de trabalho nos elementos solicitados nos próximos 15 dias a contar do dia 28/11/2019.

Comissão de Análise de Projetos

Inaldo Gomes Maranhão

Lucyana Paula Couto Moreira

Milza Souto Maior de Moura

Renata Guedes de Sousa

Wagner do Nascimento Santos